



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 15 de abril de 2026.

Ofício n.º 64/26 -AP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6156, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 5/26, de autoria do Vereador Tiago Peretto, que altera a redação da Lei Complementar n.º 1.155, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a redução de cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Direta do Município, altera sua estrutura organizacional, e dá outras providências, aprovado na 6^a Sessão Extraordinária realizada na presente data, neste Legislativo.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal

São Vicente - SP